



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 800/2021– PGJ/RN**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 1996,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir comissão responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais existentes na instituição e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento e regulamentação, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **ISABELITA GARCIA GOMES NETO ROSAS**, matrícula nº 165.513-2, 78ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, atualmente exercendo as funções de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente da Comissão;

b) **RODRIGO PESSOA DE MORAIS**, matrícula nº 199.650-9, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, atualmente exercendo as funções de Ouvidor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

c) **GIOVANNI ROSADO DIÓGENES PAIVA**, matrícula nº 157.202-4, 14º Promotor de Justiça de Natal, atualmente exercendo as funções de Coordenador da Coordenadoria Jurídica Administrativa;

d) **ADRIANO DA GAMA DANTAS**, matrícula nº 171.214-4, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Nova Cruz, atualmente exercendo as funções de Promotor-Corregedor;

e) **EUGÊNIO CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 200.314-7, Promotor de Justiça da Comarca de Ipanguaçu, atualmente exercendo as funções de Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional (GSI);

f) **CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE FARIAS**, matrícula nº 199.875-7, Analista do MPE, atualmente exercendo as funções de Diretor de Tecnologia da Informação;

g) **MÁRCIO ANDRÉ ROCHA CARNEIRO**, matrícula nº 200.443-7, Analista do MPE, atualmente exercendo as funções de Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança;

h) **JEAN MARCEL CUNTO LIMA**, matrícula nº 167.914-7, Técnico do MPE, atualmente exercendo as funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça;

i) **EDIANE BEZERRA DANTAS**, matrícula nº 199.535-9, Técnica do MPE, atualmente exercendo as funções de Diretora de Gestão de Pessoas;

j) **CARINE TAPIA DA SILVA**, matrícula nº 200.256-6, Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica;

k) **RAMON GUTIERRE RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº 202.772-0, Gerente de Modernização Administrativa;

l) **FREDERICO AUGUSTO DA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 202.349-0, Diretor de Comunicação;

m) **CAMILA PINTO GADELHA**, matrícula nº 200.064-4, Técnica do MPE, atualmente exercendo as funções de Gerente de Documentação, Protocolo e Arquivo;

n) **FRANCINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 200.295-7, Chefe do Arquivo-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 068/2021-PGJ/RN, de 27/01/2021, publicada no DOE/RN, edição nº 14.853 de 30/01/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 10 de agosto de 2021.

**ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**